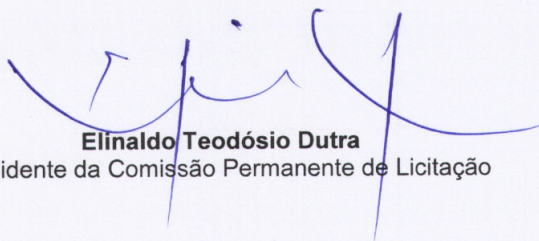


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 010/2023.01**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Cesário Barroso nº 308, térreo – Centro, para o funcionamento da Unidade básica de saúde Portal II, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama-CE, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil reais).**

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde deste Município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama, 06 de fevereiro de 2023.



Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação